



## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220177**

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, E A EMPRESA REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

O Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, CNPJ-MF, Nº 05.421.110/0001-40, denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. DIRCEU BIANCARDI, Prefeito Municipal, e do outro lado **REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 12.442.821/001-67, denominada CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, considerando Ofício da Secretaria Municipal, considerando Parecer Jurídico, consubstanciado nas seguintes cláusulas com fundamentação legal no inciso VI , no §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1- O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por 120 dias, e de vigência por 211 dia, iniciando em 27 de março de 2023 até 23 de outubro de 2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1– O aditivo contratual de vigência em questão encontra amparo no disposto no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



3-1. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelo presente termo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 24 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
CNPJ(MF) 05.421.110/0001-40  
CONTRATANTE

REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 12.442.821/001-67  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
CPF CPF